

conhecimentos nas áreas da cooperação técnico-militar e de elevado sentido de serviço e espírito de missão, e que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade, o coronel Alves de Matos no desempenho das suas funções revelou qualidades que o creditam como um distinto oficial do Exército e de que, inequivocamente, resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim:

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, conceder com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de artilharia NIM 13078471, José António Machado Alves de Matos.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 811/2005 (2.ª série). — Louvo o NIM 90569, capitão-de-mar-e-guerra João Carlos Colaço Alegre Branco, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou, durante cerca de quatro anos, as funções de chefe de divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, demonstrou no desempenho do seu cargo uma permanente disponibilidade, espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido a Divisão de Programas de forma competente, criativa e dinâmica.

Responsável pelo acompanhamento e coordenação da componente financeira dos diferentes programas, tanto de âmbito nacional como internacional, soube imprimir aos serviços sob sua responsabilidade uma dinâmica e um ambiente de trabalho exemplares, conseguindo-se obter respostas oportunas e de grande rigor e qualidade.

Na qualidade de representante da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, participou, como técnico para a área financeira, em diversas reuniões internacionais no âmbito da NATO, pautando sempre a sua actuação pela escrupulosa defesa dos interesses nacionais, conseguindo reconhecimento e respeito dos representantes dos outros países.

De salientar também o esforço desenvolvido no sentido de tornar mais operacional e eficaz o processo de ressarcimento dos ramos relativamente aos gastos efectuados com as forças nacionais destacadas (FND) em missões humanitárias e de paz (MHP).

É ainda importante destacar a actividade desenvolvida pelo capitão-de-mar-e-guerra Alegre Branco no acompanhamento e coordenação da execução financeira de diversos programas da Lei de Programação Militar (LPM), do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e do Programa de Integração e Expansão dos Subsistemas de Fiscalização, Controlo da Actividade das Pescas (SIFICAP).

Pelo que antecede, atentas as suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais e o elevado nível de desempenho evidenciados no decurso do exercício das suas funções, o capitão-de-mar-e-guerra Alegre Branco é merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos de prata ao NIM 90569, capitão-de-mar-e-guerra João Carlos Colaço Alegre Branco.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 812/2005 (2.ª série). — Louvo o NIM 17355286, major de infantaria António Paulo Lopes Romeiro, em razão do seu criterioso desempenho funcional enquanto integrado na equipa da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (DSRM) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, desde 13 de Março de 2003.

Oficial dotado de apurado sentido de responsabilidade, quer pessoal quer profissional, soube o major Romeiro, de forma absolutamente exemplar, colocar os seus saberes, a sua experiência, capacidade intelectual e dedicação ao sistematizado estudo que rodeia a sensível componente temática dos incentivos à prestação do Serviço Militar, charneira basilar do processo de plena profissionalização das Forças Armadas, conduta pessoal que assumiu com abnegação, de forma equilibrada e discreta, mas sempre elevada e produtiva, atitude reafirmada no seu desempenho nesta Direcção-Geral como corolário

natural da apetência que vem demonstrando em investigar, interpretar e propor, ao seu escalão de desempenho, com oportunidade e com a clareza que vários trabalhos por si elaborados sobre esta temática demonstram.

Detalhados e bem fundamentados estudos técnicos elaborados no âmbito dos incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC, anteriores ao contributo prestado à DGPRM, são ilustrativos de consolidados conhecimentos na área da gestão de recursos humanos e revelam elevada competência profissional como militar e técnico superior, interesse pela organização castrense e consonância com a missão da DGPRM, dedicando à Defesa Nacional, globalmente considerada, a sua capacidade actual de execução e um modelo de visão prospectiva nos assuntos em que lhe é solicitado contributo nesta matéria.

Pelo que antecede, é de elementar justiça manifestar público reconhecimento das excepcionais qualidades e virtudes militares do major Romeiro pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, levando-me a considerar o seu desempenho de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao NIM 17355286, major de infantaria António Paulo Lopes Romeiro.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Louvor n.º 1347/2005. — Louvo o tenente-coronel de transmissões (engenheiro) NIM 13385883, Álvaro Domingos Marques Moleiro, pela forma competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), desde Novembro de 2001.

Inicialmente colocado na Divisão de Estudos e Planeamento, da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, cedo se afirmou como um oficial merecedor da maior confiança pela sua integridade de carácter, frontalidade e espírito de missão, qualidades que o apontaram para assumir a chefia da sua Divisão, em Maio de 2004.

No âmbito das responsabilidades específicas das funções que exerce, tem desenvolvido um intenso e cuidado trabalho no âmbito do ciclo bienal de planeamento de forças, quer ao nível nacional quer ao nível da NATO, muito contribuindo para a definição das condições estruturais necessárias à materialização dos objectivos de armamento a incluir nas periódicas revisões da Lei de Programação Militar (LPM).

Profundo conhecedor das sucessivas LPM que foram sendo aprovadas, o tenente-coronel Álvaro Moleiro foi chamado a coordenar a equipa técnica de apoio do Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM, equipa responsável pela coordenação de toda a informação relativa à execução da LPM, proveniente dos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas e ramos das Forças Armadas. Nestas funções de coordenador, demonstrou grande sentido de responsabilidade, rigor de análise, determinação e perseverança em obter todos os dados necessários à completa compreensão da execução da lei, com o objectivo de melhorar a clareza e qualidade dos relatórios cuja elaboração coordenava, no estrito cumprimento de orientações superiores.

A seu cargo tem ainda o acompanhamento da participação nacional nos PCC e ECAP no quadro, respectivamente, da OTAN e da União Europeia, onde tem desenvolvido, em estreita ligação com a sua Direcção de Serviços, uma acção muito meritória na coordenação das posições das diversas entidades envolvidas, produzindo informações muito úteis para apoiar, superiormente, a tomada de decisões, onde revela grande objectividade, consistência e sentido de oportunidade.

Importa ainda referir a sua participação como representante nacional no Painel I da Western European Armaments Group (WEAG), nos assuntos relacionados com a harmonização dos requisitos dos programas cooperativos, onde, mais uma vez, se tem destacado pela sua elevada competência profissional, muito bom senso e inteligência.

O tenente-coronel Álvaro Moleiro é um oficial muito correcto, que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade e a camaradagem, e tem granjeado a maior estima e consideração de todos os que com ele privam quer ao nível da DGAED quer ao nível de outras entidades exteriores, civis e militares.

Por todas essas razões, apraz-me reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Álvaro Moleiro,